



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições, legais, que lhe são conferidas conforme prevê a Lei Municipal n.3487, de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente **EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**, conforme dados abaixo:

PROCESSO: 1-4771/2026

SERVIDORA BENEFICIADO: LEONE OLIVEIRA SOUZA

FUNÇÃO: GERENTE GERAL

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Servidor deslocar-se-á ao município de Porto Velho com a finalidade de tratar sobre a Regularização Urbana em Ji-Paraná, juntamente com deputados da Assembleia Legislativa de Rondônia.

DESTINO: Porto Velho

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

SAÍDA: 11/03/2026 previsão às 05 horas.

RETORNO: 13/03/2026 previsão às 17 horas.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias.

TOTAL: 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

Antonio Marcos dos Santos

Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Dec. 0033/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Regularização Fundiária e , em 09/03/2026 às 10:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2491802** e o código verificador **EB73F1F4**.

Referência: [Processo nº 1-4771/2026](#).

Docto ID: 2491802 v1